



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

**Catarina Sarmento e Castro**

Ministra da Justiça

**Intervenção da Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro, por ocasião da sessão solene de abertura do 1.º ciclo da fase teórico-prática do 38.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais, organizado pelo Centro de Estudos Judiciários.**

Lisboa, 19 de abril de 2022

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhora Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

Senhora Procuradora-Geral da República

Senhor Diretor Interino do Centro de Estudos Judiciários

Senhor Secretário de Estado da Justiça

Senhoras e Senhores Dirigentes dos Organismos da Justiça

Senhor Representante da Direção Nacional da Polícia de  
Segurança Pública e Senhor Representante do Comando-Geral  
da Guarda Nacional Republicana

Senhor Representante da Ordem dos Advogados

Caras e Caros Docentes do Centro de Estudos Judiciários

Caras e Caros Auditores de Justiça

Digníssimos Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores



É com muito gosto e satisfação que estou presente na cerimónia de abertura do 38.º curso de formação para auditores de justiça, que tem hoje o seu início.

Os 96 formandos, dos quais 40 auditores de justiça para a magistratura judicial, e 56 para a magistratura do Ministério Público, iniciam hoje o seu percurso numa instituição de formação jurídica e judiciária que de há muito contribui para a confiança nos tribunais, pelo seu prestígio e credibilidade.

É consensual que a formação dos agentes da justiça representa um fator muito relevante na transformação do sistema judicial, designadamente no reforço da sua eficiência, qualidade e mesmo transparência da sua ação. Entre nós, no campo da formação dos magistrados, a criação do Centro de Estudos judiciais significou, como sabemos, um corte radical com o passado no que respeita à preparação dos magistrados para o desempenho altamente exigente das suas funções. A ação do CEJ na formação inicial e

contínua dos magistrados constitui um dos pilares extraordinariamente relevantes do nosso sistema judicial. Aliás, o modelo de escola de formação de magistrados é o modelo que na experiência comparada é considerado como o modelo mais adequado de preparação e capacitação das magistraturas.

O Centro de Estudos Judiciários vem sendo uma instituição de referência onde se sedimentam os alicerces do sistema de justiça. Mais do que a oficina em que se treina a arte de composição de litígios e a aplicação do Direito aos casos, é um espaço de construção de identidades orientadas para representar, na ação, as virtudes da Justiça.

Será esta, nos próximos tempos, a casa dos novos auditores de justiça que hoje recebemos, um espaço onde se proporcionam oportunidades de desenvolvimento intelectual e emocional e do qual os auditores deverão sair com uma mais aperfeiçoada sensibilidade à função judiciária.



Esta será uma aprendizagem que não se limitará a questões académicas ou teóricas, mas que deve ser concebida e implementada para o “saber ser” e o “saber fazer” com componentes formativas mais práticas e baseadas nas várias competências profissionais e pessoais.

Caros auditores,

Neste ciclo de formação e nos seguintes, irão ver reforçadas a vossas habilitações com uma dimensão mais funcional ou operativa: irão revelar-vos um saber mais orientado para as finalidades do processo; para a solução do conflito e a superação das ruturas.

É importante que os que ingressam recebam treino sobre “como ser um magistrado”, desde logo na perspetiva da ética e da deontologia, mas é, igualmente, importante que nesse treino, uma ênfase significativa deva ser colocada no comportamento judiciário, nas questões sociais e económicas mais presentes no coletivo nacional e numa metodologia formativa baseada no

treino de competências, onde se incluem as competências para escutar a vida “lá fora”, e de relacionamento interpessoal.

A formação deve fazer apreender o saber jurídico, mas sempre sem esquecer que o direito também é um fenómeno social que não se basta com a aplicação técnico burocrática, exigindo, também conhecimento sobre a realidade.

Por isso se deseja que esta seja, também, uma aprendizagem que nunca desvie os olhos das pessoas que, com a justiça, procurarão quotidianamente servir.

Minhas senhoras e meus senhores,

A formação de magistrados apresenta hoje desafios vários.

Um desses desafios é o da captação de talento, sobre o qual devemos refletir em conjunto.

Importa estudar essa realidade, diagnosticá-la, para a compreender, no CEJ e, designadamente, com os Órgãos representativos das magistraturas.

Se a necessidade de apostar na captação de talento é uma realidade que vai sendo encontrada em várias áreas, que o, também, desafio demográfico em parte ajuda a explicar, este não será o único fator relevante, importando conhecer outros, sejam de circunstância ou estruturais, para que se procure, desde já, contrariar a situação.

A Justiça, mais do que nunca, precisa de Magistrados com qualidade, precisa de atrair os melhores, e isso impõe que o Estado saiba estar à altura das suas responsabilidades, e contribua para o prestígio e dignificação das Magistraturas,

Um outro desafio, este permanente, é a constante concretização da abertura a novas temáticas perante a sempre renovada conflitualidade, a evolução dos conhecimentos e a sua crescente complexidade, de que são alguns exemplos a criminalidade de características transnacionais, em especial, a criminalidade económica, a cibercriminalidade, ou tráfico de seres humanos.

Tendo em vista a crescente complexidade dos casos, os juízes e magistrados do MP devem beneficiar de uma formação especializada e de capacitação em áreas específicas do direito e outras.

As novas temáticas - sempre em mudança – sentem-se na formação inicial, mas são, também, necessariamente, marca na formação contínua.

Ao visar a atualização e o desenvolvimento das capacidades e competências profissionais e pessoais necessárias ao dia a dia da carreira de magistrado, a formação contínua é, num tempo de permanentes mudanças, designadamente sociais, económicas, e tecnológicas, um pilar fundamental que permite sensibilizar para novas soluções de velhos conflitos, ou sensibilizar para os novos riscos, e enfrentá-los, mobilizando, quer as soluções jurídicas que procurem fazer-lhes face, quer os contributos de outras áreas não jurídicas que concorram para a boa solução. Por isso, assumem especial importância a diversificação de áreas funcionais, a

especialização e a multidisciplinaridade temática da formação oferecida.

Para esse fim, vem sendo especialmente importante o diálogo com outras profissões jurídicas, bem como as muitas parcerias com entidades externas, nas áreas mais variadas dos saberes.

Permito-me destacar as parcerias que vêm sendo realizadas nas áreas de apoio à vítima em geral, e em particular às vítimas de violência doméstica.

É preciso continuar a reforçar os conhecimentos sobre o contexto de violência doméstica em geral, e, em especial, de violência contra as crianças e mulheres, bem como em relação àquelas pessoas especialmente expostas a riscos acrescidos, em virtude da sua condição de vida, o que as coloca em situação de particular vulnerabilidade.

É, também, na formação teórico-prática que se lançam as sementes do desenvolvimento do sentido de responsabilidade e

da capacidade de ponderação para tomada de decisões, que se desenvolve a autonomia para a decisão e a avaliação das suas consequências, que será necessário mobilizar no estágio de ingresso.

É necessário que também nesta fase teórico-prática se desenvolvam valências de gestão, de organização, de métodos de trabalho, apuradas mais tarde no estágio de ingresso. A gestão do processo e dos seus tempos, e do próprio tribunal, são responsabilidades que obrigam a que, cada vez mais, possam outros saberes vir em auxílio do meio judiciário. A gestão é esse outro desafio de que em muito depende uma justiça eficaz e eficiente.

Fundamental é, por essa razão, a formação dispensada pelo CEJ no que respeita ao exercício de funções dos titulares de órgãos de gestão no âmbito da organização e funcionamento dos tribunais (juízes presidentes, magistrados do Ministério Público coordenadores e administradores judiciários). Um dos muitos

desafios que se vem apresentando aos portugueses é o aumento das suas capacidades de gestão de recursos, seja na sociedade civil, seja na administração pública, seja, também nos tribunais.

A boa gestão é, hoje, indissociável do uso das novas tecnologias.

O que leva a um outro desafio – o da digitalização transformadora.

E essa é mais uma das áreas em que o papel do CEJ concorre para que se evolua para lá dos tradicionais currícula de formação universitária de base. Não apenas no aprofundamento das temáticas do direito da informática, mas apostando na informática do Direito, em especial na sua via prática. A transformação digital será, afinal âncora de muitas transformações.

Precisamente com o fim de garantir o acesso ao processo de transição digital em curso, processo este que está já presente nos Tribunais, e conhecerá significativos avanços, promoveu-se a aquisição de 96 computadores portáteis a disponibilizar aos

auditores de justiça que hoje iniciam a sua formação no CEJ, no âmbito do 38.º curso, antecipando-se, assim, a atribuição de equipamentos informáticos que só seriam entregues quando os auditores de justiça iniciassem funções nos Tribunais.

A disponibilização destes equipamentos informáticos permite garantir condições de participação de cada uma e de cada um no reforço do processo de transição digital, logo na fase formativa inicial.

Estão, assim, reunidas as condições para que as senhoras e senhores auditores que agora iniciam a sua atividade formativa o possam fazer num ambiente totalmente digital, e que, num futuro próximo, possam desenvolver a sua atividade no ambiente formativo das atuais plataformas de gestão processual: Magistratus/CITIUS/SITAF.

Outro desafio crescente é o da formação para a comunicação na decisão, para a sua simplificação. E também aqui o CEJ pode e deve fazer a diferença. Findos os ciclos de estudos universitários, é aqui que deve imperar a vida prática, muito mais do que o saber livresco. Num momento em que os escrutínios, designadamente, social e mediático, amplificados pelo fenómeno incontornável das redes sociais, se tornaram particularmente vigilantes e críticos, importa saber divulgar de forma acessível ao cidadão comum as decisões dos tribunais, e, no geral, as respostas que dá a justiça.

Mais do que o desfilhar do conhecimento, requer-se uma comunicação clara e percetível, no essencial, mesmo para aqueles que careçam de conhecimentos especializados em procedimentos e linguagem jurídicos. A capacidade para simplificada e comunicar, e, também por essa via, ser-se transparente, é, na atualidade, um pilar fundamental que, nos atuais contextos, concorre para a melhoria da confiança na justiça.

Na formação enfrentamos, também, atualmente, o desafio da desterritorialização, que se vem procurando alargar.

Devo valorizar, por isso, o esforço crescente de deslocalização da atividade formativa, procurando fazer chegar os cursos a diversos locais do país. O CEJ vem assegurando a formação contínua de forma territorialmente deslocalizada, mas também fazendo uso de videoconferência e outros meios de comunicação à distância.

A pandemia, a par de muitas outras dificuldades, obrigou a testar novos mecanismos à distância, na formação, que foram provando.

Minhas senhoras e meus senhores,

A evidência por todos reconhecida de que a formação dos agentes da justiça – de todos eles - representa, como começou por se dizer, um fator muito relevante na transformação do sistema judicial, não nos pode impedir - como, aliás, o CEJ tem vindo a fazer -, de refletir criticamente sobre os modelos e condições da

formação, designadamente no campo das metodologias formativas e dos conteúdos curriculares. O objetivo é sempre um só: melhor preparar os magistrados para responderem aos desafios cada vez mais complexos que a sociedade coloca aos tribunais, constituindo também condição de eficiência e qualidade da justiça.

E esse é um caminho de construção coletiva permanente.

Tendo todos bem presente a magnitude da tarefa que a formação de magistrados representa, cabe aqui dar uma especial nota de estima, apreço e agradecimento ao trabalho, neste percurso, que foi efetuado pelo Senhor Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel, naturalmente extensível à restante direção, hoje, em especial, na pessoa do Senhor Procurador Geral-Adjunto, Dr Luís Silva Pereira, e extensível, igualmente, a todos os colaboradores do Centro de Estudos Judiciários, trabalho que implicou especial sacrifício e capacidade de adaptação em tempos de pandemia,

formulando os meus votos para que todo o esforço de dignificação da Função Judicial, até aqui prosseguido, seja, de modo renovado, a cada curso, sempre muito frutífero.

A terminar, não posso deixar de desejar a todos os docentes, magistrados ou não magistrados, bom trabalho, desejo extensivo aos magistrados coordenadores, e, naturalmente, de dirigir uma calorosa saudação aos que são a razão de ser desta casa: os futuros Magistrados judiciais e do Ministério Público, que serão forjados pelo 38.º Curso de Formação de Auditores Jurídicos, que hoje tenho a honra de apadrinhar.

Faço, assim, votos de muitas felicidades pessoais e profissionais a todas as auditoras e auditores desta casa.

Muito obrigada.